DECRETO Nº 05 de 14 de dezembro de 1979.

Dispõe sobre aposentadoria de funcionária.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu Dona Maria Aparecida Mendes de Oliveira, lotada no cargo de Diretora Geral Administrativa deste Legislativo, referência 25, Aposenta, nos termos da legislação vigente a referida funcionária a partir do dia 1º de janeiro de 1980, com todos os direitos e vantagens legais relativas a seu cargo.

Estância de Bragança Paulista, 14/12/1979.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário